



ANEXO I

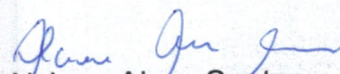
ATO DE APOSENTADORIA

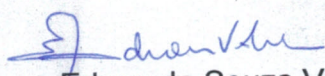
Ato nº 07/2017

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru **Alcione Alves Santos**, no uso de suas atribuições conferidas pelo **artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002**, concede **Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais**, nos termos do **artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº 03/2002**, a servidora **Cleunice Nogueira Mano**, matrícula 03127-5, CPF 695.445.656-04, no cargo efetivo de **Professor, Nível III /Padrão 06**, a partir de 03 de abril de 2017, data em que assinou o requerimento.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 03 de abril de 2017.

Carmo do Cajuru, 24 de abril de 2017.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO


Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG